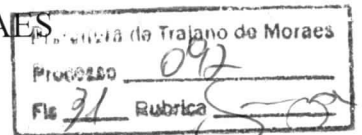




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
Procuradoria Geral do Município



TERMO ADITIVO AO CONTRATO

2º Termo aditivo ao contrato N° 09/2020 para execução de serviço que entre si fizeram o Fundo Municipal de Saúde do Município de Trajano de Moraes e a firma **ENGE-CAMPOS CONSTRUÇÃO EIRELI**, objeto da Licitação sob a Tomada de Preços nº 04/2019, na forma abaixo:

O **Fundo Municipal de Saúde de Trajano de Moraes**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.995.547-0001-53, estabelecida na Rua Cel. João Guimarães, s/nº, Centro, Trajano de Moraes/RJ, doravante Contratante, representada neste ato pelo seu Presidente – **Secretário Municipal de Saúde**, Sr Lucas Esteves Ribeiro, portador da carteira de identidade nº 257104612, expedida pelo DIC/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 141.103.477-50, e, de outro lado a firma **ENGE-CAMPOS CONSTRUÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Helia Morrison da Silva, nº66-68-parte – Pq Varanda do Visconde – Campos dos Goytazazes - RJ, inscrita CNPJ/MF sob o nº 26.116.884/0001-38, aqui denominada CONTRATADA, representada por José Mauricio de Sales Honorio, portador da Carteira de Identidade nº 10876702-1IFP, expedida pelo SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 072.417.967-48, vêm, por meio do presente instrumento particular, promover a prorrogação ao Contrato celebrado em 03/02/2020, constantes dos processos administrativos nº 0330/2019 – Tomada de Preços 004/2019, na forma seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes resolvem de comum acordo prorrogar o prazo dos serviços, objeto do instrumento de contrato, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data do presente termo, com base no § 1º, art. 57, inciso III, c/c §2º da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a necessidade de serem mantidos os serviços prestados, mantendo os preços inicialmente pactuados.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem em vigor todas as demais disposições contratuais, que fica fazendo parte constante no presente termo.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente, nas pessoas de seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas relacionadas, para que produza os efeitos legais.

Trajano de Moraes/RJ, 29 de janeiro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Lucas Esteves Ribeiro
Secretario Municipal de Saúde
Mat. 4621

José Mauricio de Sales Honorio
CNPJ - 26.116.884/0001-38
Nome ENGE-CAMPOS CONSTRUÇÕES EIRELI
Carteira de Identidade nº 10876702-IFP
inscrita no CPF sob o nº 072.417.967-48

ENGE-CAMPOS CONSTRUÇÕES - EIRELI
CNPJ. 26.116.884/0001-38

Testemunhas:

1. [Assinatura]
RG: 094.694.76 - 0 CPF: 085.634.664-55

2. [Assinatura]
RG: 10213954-0 CPF: 08212464-00